

ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO, EM AVIS

AVISO

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público que, na sequência de abertura de procedimento para arrendamento do Restaurante do Clube Náutico, em Avis, foram suscitadas algumas dúvidas pelos eventuais interessados, prestando-se os seguintes esclarecimentos:

1. No tocante à dispensa no espaço destinado ao arrendamento existe em anexo à cozinha uma área destinada a este uso, pelo que se consideram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 215/2011, de 31 de maio;
2. No que diz respeito ao definido no ponto 2.2 do programa de concurso, quaisquer tipos de obras são da responsabilidade do arrendatário;
3. Cabe esclarecer igualmente que as cauções referidas no ponto 14.1 do programa de concurso e no artigo 3.º, n.º 3 do caderno de encargos são a mesma e única caução a prestar apenas com a realização do contrato.

E para conhecimento geral, se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser divulgados nos locais do costume.

Avis, 05 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Avis,



Nuno Paulo Augusto da Silva